

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 128/2023, 129/2023, 136/2023, 145/2023 e 168/2024.

Aos 29 dias do mês de maio de 2024, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R004/2015 - SMS.G/CPCS**, visando a **retificação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 128/2023, 129/2023, 136/2023, 145/2023 e 168/2024.**

As produções de Acolhimento Noturno dos respectivos CAPS, serão conforme a tabela a seguir. As metas de produções dos demais profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO III PIRITUBA/JARAGUÁ - CAPS ADULTO III	
META DE PRODUÇÃO MENSAL	
ACOLHIMENTO NOTURNO	150



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III PIRITUBA CASA AZUL - CAPS AD III	
META DE PRODUÇÃO MENSAL	
ACOLHIMENTO NOTURNO	90*

**Produção de janeiro de 2023 a março de 2024*

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III PIRITUBA CASA AZUL - CAPS AD III	
META DE PRODUÇÃO MENSAL	
ACOLHIMENTO NOTURNO	120*

**Produção a partir de abril de 2024*

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 29 de maio de 2024.


Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde